



Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

Ata 2024/1

Reunião Ordinária de 29 de dezembro de 2023
Local de realização Sede da Junta de Freguesia, em Sande



Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro VERSÃO PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

Esta ata foi editada para efeitos de divulgação pública, nos termos do **Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD)** e da **Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto**, que asseguram a proteção de dados pessoais.

Foram suprimidos ou anonimizados dados pessoais e informações não relevantes para efeitos de transparência administrativa.

A **versão integral da ata**, devidamente assinada, encontra-se arquivada nos serviços da Junta de Freguesia, **tendo as assinaturas sido omitidas na presente versão pública**, podendo a original ser consultada com acesso restrito, nos termos legais.

Sande e São Lourenço do Douro, 27 de junho de 2024

(Documento elaborado nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alíneas a) e c) do RGPD – princípios da transparência e da minimização dos dados.)



Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

Ata 2024/1

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nos termos do n.º 1, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu pelas vinte e uma horas, em sessão Ordinária, a Assembleia de Autarquia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, na Sede da Junta de Freguesia, em Sande, presidida por Sónia Isabel Da Silva Pereira, com as presenças do Primeiro Secretário Luís Sérgio Silva Brás, Segundo Secretário Bernardo Manuel Aguiar Vieira De Andrade e Membros Ana Maria Nunes Florim, António José Plácido Carvalho e Ricardo André Ribeiro Moreira. Estiveram ausentes, com faltas justificadas, os Membros António Manuel Carvalho Almeida, Maria Beatriz Azevedo Couto, João Pedro Pinto Correia. O plenário contou ainda com a comparência do executivo da junta de freguesia, nomeadamente o Presidente, Vítor Manuel da Silva Pereira e do secretário Pedro Daniel Cardoso de Andrade.

Antes do início da ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia, informou os presentes que esta sessão seria gravada, em áudio, para efeitos de elaboração de ata. Não havendo nenhum tipo de objeção deu seguimento à sessão com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Tomou a palavra o deputado André Moreira, começando por felicitar o executivo pela decoração de Natal da freguesia e pela realização da 2ª Edição do Mercado de Natal. Felicitou o José Bacelar pelo seu desempenho no programa 'The Voice', desejando-lhe os melhores resultados. Aproveitou ainda a oportunidade para questionar o executivo sobre a legalidade das mensagens enviadas, de apelo ao voto, no que diz respeito à utilização da base de dados e lei da proteção de dados. Apelou ainda que o executivo voltasse a olhar para a proposta da plataforma de arrendamento apresentada pela Coligação 'Mais Pelas Pessoas', pois na sua opinião a Junta de Freguesia devia estar atenta às condições em que se encontram algumas pessoas da Freguesia, nomeadamente emigrantes.

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, que começou por agradecer as palavras de apreço dirigidas relativamente às iniciativas Natalícias. No que respeita ao envio das mensagens, o mesmo esclareceu que o que está estipulado na lei é que tem de existir uma possibilidade, no final da mensagem, de parar o envio das mesmas e automaticamente, esse número será eliminado da base de dados.

Relativamente à proposta apresentada, a Presidente da Mesa interveio, esclarecendo que a proposta não foi votada, uma vez que da forma que estava redigida, existiam dúvidas quanto à legalidade da mesma. Ficou ainda decidido em Assembleia e redigido em ata, que a mesma proposta iria ser reformulada e apresentada, situação que até à data não se verificou. Tomou a palavra o Presidente da Junta, que informou os presentes, que a Junta de Freguesia já alertou a Guarda Nacional Republicana (GNR) sobre alguns casos que foram identificados aquando os pedidos de atestados de residência, garantido que no casos dos trabalhadores estrangeiros é necessário apresentação dos documentos, nomeadamente contrato de trabalho, no sentido de serem detetados casos ilegalidade e/ou exploração.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

Apreciação e deliberação, sob proposta da Mesa da Assembleia de Freguesia, da Ata relativa à reunião ordinária de 22 de setembro de 2023, tendo a mesma sido Aprovada por Unanimidade;

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:

Apreciação e deliberação, sob proposta da Mesa da Assembleia de Freguesia, da Ata relativa à reunião extraordinária de 09 de outubro de 2023, tendo a mesma sido Aprovada por Unanimidade;



Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

(03) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:

Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente de Junta sobre a atividade da Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro;

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA:

Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Mapa de Pessoal para o ano de 2024, tendo a mesma sido Aprovada por Unanimidade;

(05) PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA:

Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Regulamento e Taxas para o ano de 2024, tendo a mesma sido Aprovado por Unanimidade;

(06) PONTO SEIS DA ORDEM DO DIA:

Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, das Grandes Opções do Plano, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2024;

Tomou a palavra o deputado André Moreira, que frisou que o envio desta documentação deveria ser feita com maior antecedência, para ser possível um estudo mais detalhado da mesma. Partilhou a opinião que o orçamento deveria ser elaborado de forma partilhada com as demais bancadas, citando que está designado na lei. Questionou ainda o executivo quanto à execução orçamental do último orçamento aprovado e, tendo em conta o saldo positivo previsto de 6000€, se há previsão para baixar o valor do transporte escolar. Por último, questionou se no orçamento estava incluída a rubrica da verba atribuída às bolsas de estudo.

A Presidente da Assembleia, tomou a palavra e informou o deputado que o envio da documentação segue com os prazos legais, mas que irá ter atenção e sempre que possível, a documentação será enviada com mais antecedência. De seguida, tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, explicando que o orçamento não se encontra muito diferente do apresentado no ano anterior. Em relação às bolsas de estudo, está prevista em orçamento, mas só será atribuída mediante determinados requisitos e conforme verba disponível. Foi dada a palavra ao Dr. António Magalhães, contabilista da Junta de Freguesia, que informou os presentes que a diferença deste orçamento é o aumento do FEF para cerca de 17000€.

Após o deputado André Moreira ter voltado a reforçar a opinião da existência de uma reunião prévia de preparação de orçamento com as demais bancadas, o Secretário da Mesa, Bernardo Andrade interveio, esclarecendo que, no seu entendimento do que está previsto na lei, cabe à Assembleia de Freguesia a apreciação e deliberação do Orçamento, sob proposta da Junta de Freguesia e que qualquer reunião de preparação desse documento com as bancadas, deverá partir de convite do executivo da Junta de Freguesia.

Foi dada a palavra ao deputado André Moreira, que reforçou o apelo à Junta de Freguesia para estar atenta às condições de habitações não só dos emigrantes como da população em geral. Aproveitou ainda, para desejar continuação de boas festas a todos os presentes.

Procedeu-se à votação, tendo sendo Aprovada, por Maioria, com cinco votos a favor da bancada do PS e uma abstenção da bancada da coligação "Mais Pelas Pessoas" ;

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve inscrições.

ENCERRAMENTO:

Após as votações foi lavrada, lida, aprovada por Unanimidade e assinada pela mesa desta mesma assembleia, a ata em minuta que se encontra em anexo (Anexo I) Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

Sande e S. Lourenço Do Douro, 27 de junho de 2024
Os Membros da Assembleia,
A Presidente da Assembleia,

(Sónia Isabel Da Silva Pereira)

O Primeiro Secretario,

(Luís Sérgio Silva Brás)

O Segundo Secretario,

(Bernardo Manuel Aguiar Vieira De Andrade)

A Membro,

(Ana Maria Nunes Florim)

O Membro,

(António José Plácido Carvalho)

O Membro,

(Ricardo André Ribeiro Moreira)



Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

Ata em Minuta 2023/4

Reunião Ordinária de 29 de dezembro de 2023

Local de realização Sede da Junta de Freguesia, em Sande



Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro Ata em Minuta 2023/4

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, na freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, Marco de Canaveses, na Sede da Junta de Freguesia, em Sande, reuniram em sessão ordinária todos os membros da assembleia, excetuando os deputados António Manuel Carvalho Almeida, Maria Beatriz Azevedo Couto e João Pedro Pinto Correia. A sessão foi presidida por Sónia Isabel da Silva Pereira. O plenário contou ainda com a comparência do executivo da Junta de Freguesia, nomeadamente do presidente e do secretário, Vítor Manuel da Silva Pereira e Pedro Daniel Cardoso de Andrade, respetivamente. Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado nesta sessão as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento a Ata em Minuta:

- **Ponto 4 da Ordem do Dia: APROVADO, por UNANIMIDADE**, o Mapa de Pessoal para o ano de 2024;
- **Ponto 5 da Ordem do Dia: APROVADO, por UNANIMIDADE**, o Regulamento e Taxas para o ano de 2024;
- **Ponto 6 da Ordem do Dia: APROVADO, por MAIORIA**, as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2024, com 5 votos a favor da bancada do PS e 1 abstenção da bancada da coligação "Mais Pelas Pessoas;

Nos termos do n.º 3 do artigo 57º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata em minuta que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa desta Assembleia de Freguesia.

Sande e S. Lourenço Do Douro, 29 de dezembro de 2023
Os Membros da Assembleia,
Presidente da Assembleia,

(Sónia Isabel Da Silva Pereira)

Primeiro Secretario,

(Luís Sérgio Silva Brás)

Segundo Secretario,

(Bernardo Manuel Aguiar Vieira De Andrade)